

## TV Minuto S.A.

CNPJ 14.369.047/0001-31 - NIRE 35.3.0041299-1

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2023

**1. Data, Horário e Local:** No dia 26 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sede social da **TV Minuto S.A.** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Sala 4, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000 ("Companhia"). **2. Presença:** A única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital total e votante da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretário: Rodrigo Casella Cadena. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, a única acionista aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias abaixo. **6.1.** A reeleição dos Diretores **Alexandre Guerrero Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.915.752-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.145.888-04 (**Diretor Presidente**); **Ricardo de Almeida Winandy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 21.768.443-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 317.096.498-44 (**Diretor Financeiro**) e Sr. **Rodrigo Casella Cadena**, brasileiro, casado, administrador em tecnologia, portador da Cédula de Identidade RG nº 48703192-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 009.367.204-76 (**Diretor Sem Designação Específica**), todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, com mandato coincidente com os demais diretores da Companhia, até a AGO de 2025, conforme Estatuto Social da Companhia. **6.2.** Os diretores ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante assinatura dos correspondentes Termos de Posse que integram esta ata como seu **Anexo I, II e III** no qual declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.3.** A autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas, conforme acima indicado. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a assembleia antes do encerramento dos trabalhos para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretário: Rodrigo Casella Cadena. *A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, SP, 26 de maio de 2023. **Mesa:** **Ricardo de Almeida Winandy** - Presidente; **Rodrigo Casella Cadena** - Secretário. **JUCESP** nº 249.287/23-7 em 22/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>